



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Exmo. Sr. Presidente
da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
Deputado Eduardo Cabrita
Assembleia da República, 5 de fevereiro de 2014

Assunto: Audição da Sra. Ministra de Estado e das Finanças sobre a alienação das 85 obras de Joan Miró

As condições em que o Governo preparou a venda por leilão das 85 obras de Joan Miró de uma colecção que pertencia ao BPN são reveladoras de um comportamento político que despreza a legislação e que coloca outros interesses acima do interesse público e nacional. A forma como o Governo, através da Parvalorem – veículo financeiro – colocou à venda este conjunto artístico não cumpriu a legislação nacional, não salvaguardou o interesse económico, financeiro ou cultural do país e entra em flagrante contradição com os pareceres técnicos que o organismo público competente – a Direcção-Geral do Património Cultural – emitiu.

O cancelamento do leilão por parte da empresa responsável pela sua concretização evidencia duas primeiras conclusões: que a venda não apresentava condições de transparência e de legalidade necessárias para que a empresa pudesse apresentar garantias aos seus clientes, tendo em conta as ilegalidades detectadas no processo; que o PCP e outros, como os cidadãos que exigiram a suspensão da venda tinham motivos para o fazerem e que está agora o Estado português perante uma oportunidade de corrigir, não só a ilicitude, como a má opção política tomada pelo Governo.

Existem responsabilidades políticas e outras a apurar judicialmente. À Assembleia da República cabe, desde já, apurar as primeiras junto dos membros do Governo envolvidos. De acordo com o documento enviado pela DGPC à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, a Parvalorem – empresa de capitais 100% públicos e tutelada pelo Ministério das Finanças – terá sido, não só informada (o que apesar de supérfluo é ilustrativo do desdém pela legislação) dos procedimentos legais necessários para uma expedição ou exportação, como terá sido inclusivamente notificada por escrito no sentido de identificar a localização exacta das obras, no dia 17 de Janeiro de 2014, o que não viria a suceder até hoje. De acordo com as notícias veiculadas nessa altura, o conjunto estaria já ausente de território nacional, o que bem demonstra que, não só a autorização pelo Secretário de Estado da Cultura foi ilícita, como existiu intenção de contornar as exigências legais por parte da empresa tutelada pelo Ministério das Finanças. A agravar a situação, surge o facto de ter sido a Ministra de Estado e das Finanças, no dia 24 de Janeiro, confrontada pelo Grupo Parlamentar do PCP com a



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

situação das obras de Miró, tendo-lhe assim sido verbalmente solicitada informação sobre a opção política e o paradeiro das obras, ao abrigo das competências da Assembleia da República, no caso em sede de Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, tendo a Ministra optado por não esclarecer os contornos do leilão agendado para dias 4 e 5 de Fevereiro.

Assim, resulta que a opção política, que o PCP considera lesiva do interesse nacional, foi acompanhada de um comportamento que se coloca voluntária e conscientemente à margem da lei, por parte da empresa tutelada pelo Ministério das Finanças.

Tal responsabilidade, sem prejuízo de apuramento e consequência em outra sede, deve ser também apurada no plano político.

Nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, **o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, requer a V. Exa se digne solicitar, com carácter de urgência, a presença da Sr^a. Ministra de Estado e das Finanças em reunião da Comissão a que preside no sentido de serem apuradas as circunstâncias e as responsabilidades políticas em torno da preparação e do cancelamento da venda das obras de Miró provenientes de coleção do BPN.**

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago